

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO 001/2021
Termo de Colaboração 045.2020 - PSF

EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE CAPÃO BONITO/SP

1. DO PROCESSO

A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**, responsável pela execução e administração de serviços médicos de saúde para atendimento na atenção primária de Capão Bonito/SP, CNPJ nº 73.027.690/0005-70, com sede na R Salvador Nicácio Mendes, 545, Vila Santa Rosa, CEP 18.307-180, Capão Bonito/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Empresa Médica", por técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na Prestação de Serviços de atendimento médico nos serviços de Atenção Primária em Capão Bonito/SP, que deverá ser constituída por um 1 médico para cobertura de plantões de 9 horas de segunda a sexta feira.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa apresentará proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada plantão e o valor total, para realização dos serviços que serão prestados no Pronto Atendimento de Atenção Primária, acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: propostas@santacasachavantes.org **até dia 25/05/2021.**

4. LOCAL DE TRABALHO:

São Paulo

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída compatível com a atividade e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

6. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

7. CONVOCAÇÃO

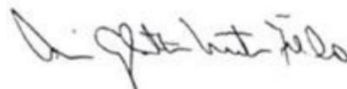
A SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora dos serviços médicos para atendimento na Atenção Primária de Capão Bonito/SP, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e

telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 18 de maio de 2021.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente